

Ofício: 270/2025.

01 de agosto 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Leis.

Exmo. Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, os seguintes Projeto de Lei:

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.188/2009;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.661/2018;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.715/2020;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 946/2002.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação dos presentes projetos de leis, justificado pela necessidade de alteração nas leis citadas, para melhor atender as demandas do Município, encaminhamos os projetos para discussão e deliberação dos nobres vereadores.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Assinado de forma digital por
RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.08.01 14:40:13 -03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 33 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
1.188/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.188/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças passa a denominar-se Secretaria de Administração.

Art. 2º O inciso I, do parágrafo único, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.188/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º [...]

Parágrafo único [...]

I- Secretário de Administração – 01 vaga;

Art. 3º Ficam mantidas todas as atribuições e cargos anteriormente vinculadas à Secretaria de Administração e Finanças que passam a ser exercidos pela Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO SERGIO
DO
NASCIMENTO:28
687547838

Rodrigo Sérgio do Nascimento

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.08.01 14:26:46
-03'00'

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atualizar a nomenclatura da estrutura administrativa do Município, especificamente no que se refere à Secretaria de Administração e Finanças, cuja denominação passa a ser, unicamente, **Secretaria de Administração**.

A alteração tem por objetivo refletir de maneira mais precisa a natureza das funções desempenhadas por esta pasta, que já atua prioritariamente na gestão administrativa, do Município.

A medida também busca simplificar a identificação da Secretaria junto aos órgãos de controle e à população, promovendo maior clareza na organização administrativa. Ademais, as funções anteriormente associadas à área de "Finanças" já vêm sendo desempenhadas por outros setores específicos da estrutura pública municipal, inclusive lotados dentro da referida Secretaria.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

RODRIGO
SERGIO DO
NASCIMENTO: 38
28687547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:286875478
38
Dados: 2025.08.01
14:35:08 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal